



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO Nº 707 – P

Palmas, 10 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 127/2024, originário do Projeto de Lei nº 390/2023, de autoria do Deputado Jair Farias, que Institui a Política Estadual de Incentivo à Geração de Energia Renovável por Produtores Rurais.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS
Em 11/09/2024
Jair Farias

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente